

## NOTA TÉCNICA

**Assunto:** Aquisição de equipamentos de Informática  
**Interessado:** Setor de Compras Nacionais e Internacionais da FUNPEC

A presente Nota Técnica, elaborada em atendimento ao Setor de Compras Nacionais Internacionais da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, tem por objetivo apresentar a análise e comparação das propostas comerciais e a classificação final resultante da avaliação técnica com base nas especificações constantes na **Requisição nº 10762024**, com vistas a subsidiar o julgamento da melhor proposta, resultante da aplicação ponderada da avaliação da adequação técnica e de preços.

A presente análise técnica levada a efeito pela coordenação do **Projeto 1282022 - FUNPEC/UFRN/FINEP/PARQUE METRÓPOLE DIGITAL**, que recai sobre a Proposta Comercial apresentada no âmbito da **Requisição nº 10762024**, objeto Eventual aquisição de equipamentos de Informática, com vistas a atender necessidades do referido Projeto Acadêmico, que ora consolidamos no quadro abaixo:

PROPONENTE	Adequação às especificações		
	ATENDE		JUSTIFICATIVA
	SIM	NÃO	
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (CNPJ: 07.766.048/0002-35)		X	<p>Após análise cuidadosa das especificações técnicas dos produtos ofertados pela empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda., conforme apresentado em sua proposta, e das exigências contidas no edital da Seleção Pública Nº 003/2024 da Fundação Norte Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC), identificamos incongruências significativas que justificam a desclassificação da proposta. Abaixo destacamos os principais pontos de discordância:</p> <p>Especificações Técnicas dos Notebooks:</p> <p>Item 01:</p> <p>Exigência do Edital: Processador Intel i7 - 13650HX; 14-core, cache de 24MB, até 4.9GHz.</p> <p>Proposta da Empresa: Processador i7-12650H, o qual possui especificações inferiores em termos de performance e capacidade de processamento (menor número de núcleos e cache reduzido).</p> <p>Item 02:</p> <p>Exigência do Edital: Processador Intel i5 da 13ª geração com 20MB de cache.</p> <p>Proposta da Empresa: Repete a oferta do Item 01 com um processador i7, não atendendo à exigência de um modelo i5 conforme solicitado pelo edital.</p> <p>Item 03:</p> <p>Exigência do Edital: Processador Intel i9 - 13900HX; 24-core, cache de 36MB, até 5.4GHz; Placa de vídeo Nvidia 4070 RTX com 8GB.</p> <p>Proposta da Empresa: Processador i9-12900HX; 24-core, cache de 30MB, até 5.0GHz; Placa de vídeo Nvidia RTX 4060 8Gb, não cumprindo as exigências de capacidade de processamento e especificações gráficas avançadas.</p> <p>Desconformidade com Termos Técnicos e de Qualidade: O edital especifica a necessidade de conformidade com padrões técnicos elevados para</p>

		<p>garantir eficiência e durabilidade dos equipamentos. A proposta apresentada pela 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda. demonstra uma escolha de componentes que compromete não só a performance exigida como potencialmente a vida útil dos equipamentos devido às especificações inferiores, particularmente nos processadores e placas de vídeo.</p> <p>Incompatibilidade Comercial:A proposta da empresa não só falha em atender as especificações técnicas como também sugere uma falta de entendimento das necessidades projetadas no edital, propondo produtos que, embora possam ser adequados para uso geral, não satisfazem os critérios estabelecidos para aplicações específicas da FUNPEC que demandam alto desempenho.</p> <p>Impacto na Avaliação de Custo-Benefício:Além das inadequações técnicas, a proposta da empresa não apresenta o melhor custo-benefício quando comparada com as exigências do edital que visam à aquisição de tecnologia avançada para pesquisa. A substituição dos modelos propostos por aqueles exigidos pelo edital pode resultar em uma necessidade futura de upgrades ou substituições precoces, implicando maiores custos a longo prazo para a FUNPEC.</p> <p>Em vista dos pontos destacados, recomendamos a desclassificação da proposta da 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda. por não atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pelo edital da Seleção Pública N° 003/2024. Esta medida é necessária para garantir que a FUNPEC adquira equipamentos que não apenas atendam às suas necessidades atuais, mas que também ofereçam a durabilidade e o desempenho esperados para suportar suas atividades de pesquisa avançada. A aderência estrita ao edital é crucial para a integridade do processo de seleção e para a satisfação das necessidades institucionais da fundação.</p>
--	--	--

Da análise empreendida, enquanto demandante **aquisição de equipamentos de Informática** consideramos que os equipamentos ofertado pela **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.766.048/0002-35)**, no valor de **R\$ 91.610,80 (Noventa e um mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos)**, encontram-se em consonância com os requisitos técnicos estabelecidos nos 10762024.

Natal/RN, 25 de Abril de 2024.